



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE CACHOEIRINHA-RS

PORTARIA n. 03/2013

A DOUTORA SIMONE MARIA NUNES KUNRATH, Juíza do Trabalho Diretora do Foro Trabalhista de Cachoeirinha, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a solicitação da Subseção da Ordem dos Advogados de Cachoeirinha;

CONSIDERANDO os protestos populares previstos para esta sexta-feira, dia 21, em Cachoeirinha;

CONSIDERANDO a redução dos meios de transporte e a interrupção de vias públicas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de preservar o patrimônio público;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encerramento do expediente neste Foro e o consequente fechamento do prédio, às 15 horas do dia 21 de junho de 2013, aplicando-se aos prazos em curso a regra prevista no artigo 184, § 1º, inciso II, do CPC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Afixe-se cópia da presente no local de costume, no átrio do Foro.

Para conhecimento, apreciação e registro, envie-se cópia da presente à Egrégia Corregedoria Regional.

Cachoeirinha, 21 de junho de 2013.

SIMONE MARIA NUNES KUNRATH,
Juíza do Trabalho Diretora do Foro.